CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Pça. Antônio Dias, 446 – Centro – CEP: 39.685-000 – Tel.: (33) 3516-9011

CNPJ: 01.674.925/0001-80 camaramunicipalangelandia@gmail.com

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25/06/2021
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

Requerimento Nº88 /2021

"Dispõe sobre: instalação de telefone na secretária de saúde".

Senhor Presidente, nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Instalar telefone na sede da secretaria de saúde.

***Ju*stificativa:**

É imprescindível o telefone na secretaria, e demais órgãos da saúde, pois uma comunicação, ou a falta dela, são determinantes para salvar ou se perder uma vida. Enquanto os funcionários estão atendendo em seus telefones particulares, não é possível obrigá-los a atender todas as chamadas e por uma não atendida, poderá ter prejuízos irreversíveis para algum cidadão e sua família.

Atenciosamente.

Angelândia, 23 de junho de 2021.

Marcos Torquato de Souza
Vereador

Marcos Torquato de Souza
Vereador Avante
Angelândia - MG